



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão
hoje realizada, resolveu, por maioria absoluta de seus membros, autorizar o
Exmo. Sr. Juiz Presidente a tomar as providências legais cabíveis para a defe-
sa deste Órgão, em qualquer foro ou instância, relacionada com o Processo TST
MS - 07/84.

Sala das sessões, 15 de maio de 1984.

Zeneide Pacifico Lyra
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretaria do Tribunal Pleno